



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DO CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 09/2019

1 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze
2 horas (14h00), na Sala de Convenções (nono andar/ Torre Norte) do prédio sede do *Campus*
3 Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito
4 à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, reuniu-se o Conselho de
5 *Campus* para a nona reunião extraordinária, cuja pauta constou no Ofício-Circular nº
6 528/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião
7 com a presença do presidente deste Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, do secretário
8 substituto indicado pelo presidente, Fábio Yoshimitsu Okuyama, e dos conselheiros: Adriana de
9 Farias Ramos, Agostinho Bombassaro do Amaral, Ana Caroline Lopes da Cruz, André Rosa
10 Martins, Átila Machado Costa, Cláudia Schreiner, Clívio Buenno Soares Terceiro, Daniela
11 Soares Rodrigues, Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira, Jaqueline Rosa da Cunha,
12 Johnny Bill Brufau Silveira, Kenya Silva dos Santos Moraes, Marcelo Mallet Siqueira Campos,
13 Marianna Rodrigues Vitória, Renata Becker dos Santos, Tatiane Oliveira de Oliveira. **Marcelo**
14 iniciou a informando a convocação do professor Fábio Yoshimitsu Okuyama para secretariar a
15 reunião e justificou a ausência da secretária Lara (licença saúde). Passou-se à apreciação da
16 pauta. **1) Posse dos novos membros discentes do CONCAMP:** Tomaram posse os discentes
17 Átila Machado Costa e Kenya Silva dos Santos Moraes. Não compareceu para a posse o
18 discente: Rick Marley Sousa Costa. **2) Aprovação da Resolução Ad Referendum nº 56/2019**
19 *(aprova a criação de Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes*
20 *para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos*
21 *em Educação (CIS) do Campus Porto Alegre:* **Marcelo** explicou aos novos membros em que
22 situações é emitido uma resolução *Ad Referendum* e posteriormente colocada para aprovação
23 pelo conselho. Informou que o resultado da eleição já foi homologado, sendo necessário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

24 referendar a resolução. Abriu para manifestação dos conselheiros. **Douglas** solicitou
25 esclarecimento por não ter ocorrido a apresentação da listagem dos membros da CIS para
26 homologação do CONCAMP, como seria de praxe. **Adriana** esclareceu que a CIS foi criada com
27 o novo plano de carreira dos TAEs em 2005, antes era a CPPTA (composta metade por eleição e
28 metade por indicação do reitor). A idéia na criação da CIS é que a mesma tivesse autonomia
29 para disparar seus processos eleitorais sem necessidade de homologação ou chancela das
30 gestões. Por conta disso, esse edital, retomando essa questão, tem na CIS seu início e fim.
31 **Marcelo** colocou que para publicar o resultado, verificou que o edital reserva a homologação
32 para a própria comissão eleitoral. **Adriana**, respondendo ao questionamento do conselheiro
33 Douglas, explicou que a nomeação dos membros da CIS local é feita pelo Diretor-Geral do
34 Campus, e da CIS central é o Reitor. A autonomia nos processos de eleição foi acordado entre
35 CIS central e reitoria na última gestão. **Douglas** colocou que a CPPD teve seu membros
36 homologados no CONCAMP. Questionou a suposta autonomia da CIS local e central, por ter as
37 nomeações feitas pelo Diretor Geral e Reitor respectivamente) **Marcelo** esclareceu que a
38 emissão de portarias, de acordo com o art. 55 do Regimento Geral do Instituto, somente
39 podem ser feitas pelo diretor-geral e reitor. Sendo assim, quando alguém é eleito, faz-se
40 necessário a emissão de portaria de nomeação, considerando que não nenhuma incoerência na
41 autonomia da CIS. Quanto a CPPD não houve essa preocupação ou solicitação dos professores
42 em ter a mesma autonomia da CIS. **Clúvio** esclareceu que em cumprimento a Lei 12.772, há
43 resolução do CONSUP, em que no art. 13 define que a designação dos membros da CPPD é
44 competência do Presidente do CONSUP, podendo ser delegado. E o regimento da CPPD define
45 a forma de eleição dos membros. **Marcelo** leu o item 5 do Edital 56/2019 de eleição para
46 membros da CIS, o qual coloca que a homologação dos resultados seria feita pela comissão
47 eleitoral, mas não é isso que está sendo votado. **Douglas** questionou os regramentos das
48 competências da comissão eleitoral. **Marcelo** informou que o edital foi pelo Reitor, não houve
49 nenhum recurso, e o forum para questionar isso é do CONSUP. **EM VOTAÇÃO - Aprovação da**
50 **Resolução Ad Referendum nº 56/2019: (07 a favor - 00 contra - 03 abstenção) Aprovado por**
51 **maioria.** Declaração de voto: **Douglas - abstenção** - questionou os regramentos das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

52 competências da comissão eleitoral para homologação. **3) Recomposição das comissões**
53 **permanentes do Conselho do *Campus*: Marcelo** explicou aos novos membros sobre as
54 comissões. **Clúvio** lembrou que no novo regimento haverá redução para três comissões e
55 questionou quais alternativas para os eleitos na recomposição. **Marcelo** falou que não há
56 certeza da aprovação do novo regimento e que há necessidade imediata da recomposição. Leu
57 artigos do Regimento Interno sobre as competências de cada comissão. Abriu as inscrições dos
58 conselheiros para as comissões. **Adriana** solicitou sua retirada da CLN e não participar de
59 nenhuma outra comissão, por considerar o ambiente dentro do CONCAMP muito tóxico no
60 trabalho. O trabalho nas comissões é de colaboração, poucos querem assumir, principalmente
61 os que mais reclamam, e ainda são alvos de constantes questionamentos, de existências de
62 conchavos. Agradeceu aos colegas da CLN pela parceria e ajuda nesse difícil trabalho. **Marcelo**
63 reconhecendo a dedicação da conselheira Adriana na CLN, agradeceu sua participação na
64 mesma. **Clúvio** solicitou, se possível, a colaboração da Adriana até o final de dezembro na CLN.
65 **Marcelo Mallet** informou que somente poderá permanecer na comissão até o final da atual
66 gestão. Formadas as comissões: **Comissão de Legislação e Normas:** Andréa Ribeiro Gonçalves;
67 Clúvio Buenno Soares Terceiro; Henrique Leonardi de Oliveira; Átila Machado Costa. **Comissão**
68 **de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças:** Marcelo Mallet Siqueira Campos;
69 Suzinara da Rosa Feijó; Kenya Silva dos Santos Moraes. **Comissão de Ensino, Pesquisa e**
70 **Extensão:** Ângelo Cássio Magalhães Horn; Cláudia Schreiner; Daniela Soares Rodrigues; Filipe
71 Xerxeneski da Silveira, Renata Becker dos Santos. **Comissão de Assuntos Acadêmicos e**
72 **Integração Comunitária:** Jaqueline Rosa da Cunha; Ana Caroline Lopes da Cruz. **EM VOTAÇÃO**
73 **- membros das comissões permanentes do Conselho do *Campus*: Aprovado por unanimidade.**
74 **4) Comissão ad hoc para escolha da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre:**
75 **Marcelo** falou que gostaria de três membros do CONCAMP para formar a comissão ad hoc
76 paritária para promover a eleição, para acelerar essa definição. **Douglas** sugeriu nomes de
77 colegas para a comissão. **Clúvio**, considerando que nenhum conselheiro candidatou-se,
78 sugeriu delegar ao presidente do CONCAMP. **Douglas** manifestou-se contra a sugestão.
79 **Marcelo** sugeriu colocar em votação a proposta do conselheiro Clúvio, e se não aprovada ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

80 indica: Douglas e Suzinara, Clúvio e Andréa, Ana Caroline e a Kenya. **Adriana** sugere apenas três
81 nomes por não haver necessidade de suplentes nesse caso, e sugeriu o Douglas como
82 representante dos TAEs. **EM VOTAÇÃO - a proposta do Clúvio: delegar a designação da**
83 **comissão ad hoc ao presidente do CONCAMP: (08 a favor - 04 contra - 00 abstenção)**
84 *Aprovado por maioria.* **5) Manifestação do CONCAMP em relação ao machismo: Marcelo**
85 abriu para a leitura de um documento a pedido de algumas conselheiras sobre o assunto e se o
86 CONCAMP irá aderir ou não. **A conselheira Ana Caroline** fez a leitura. Marcelo solicitou
87 autorização aos conselheiros para dar palavra a Paloma. Foi concedido. **Paloma** fez o relato de
88 um atendimento na recepção térreo, onde o colega começou a assediar de forma machista,
89 questionando o funcionamento do setor, fazendo argumentações desagradáveis. Relatou, que
90 devido ao descontrole do aluno afastou-se do balcão. A professora Liliane Madruga que
91 encontrava-se próxima, aproximou-se e recomendou que ela se retirasse do local e fizesse uma
92 ocorrência, pois isso seria uma atitude recorrente do aluno dentro do campus. Relatou que o
93 alunou hostilizou o segurança e ultrapassou as catracas vindo em direção ao balcão, fazendo
94 ameaças e exigindo que forneça-se seu nome. O prof André que por ali passava solicitou que
95 afastassem o aluno do balcão de acolhimento. O Átila retirou a mão do aluno de dentro do
96 balcão, impedindo que ele me desse uma bofetada. **Ana Caroline** lembrou que a fala foi: "eu
97 exijo como conselheiro que tu me digas o teu nome, fazendo uso do cargo de conselheiro para
98 intimidar uma colega". Exemplificou, um outro fato, de estar gritando com três mulheres
99 negras, e mudar de atitude ao chegar um homem branco. **Marcelo** trouxe esse assunto devido
100 a gravidade, foi solicitado pela conselheira, e sugeriu uma nota de repúdio sobre atitudes
101 machistas do âmbito completo no campus, e abriu a palavra aos conselheiros. **Douglas**
102 referindo-se ao caso da faixa "queimem os racistas" afirmou não ser possível combater um
103 crime hediondo incitando ódio, e sob forma alguma estar defendendo qualquer tipo de racismo.
104 Defendeu que toda a acusação deve ter o processo adequado, preservando o direito a defesa
105 do acusado, com julgamento justo em processo legal, antes de ocorrer qualquer tipo de
106 punição. Lembrou que a discriminação também pode ocorrer de forma sutil. **Agostinho** referiu
107 que sabe tratar-se dele o relato da colega. Referiu questionar a frase no site do DCE "queimem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

108 os racistas e não a Amazônia” e outra conversa em whatsapp, serão esclarecidos no processo.
109 Afirmou ter sido chamado para oitiva, mas não ter tido ainda acesso ao mesmo, e que pretende
110 denunciar todas as arbitrariedades desse processo. Citou as postagens no facebook: de Ana
111 Lopes, a qual escreveu não ver nada demais (em letras maiúsculas) na referida frase postada
112 pelo DCE, e reiterada em uma segunda postagem posterior; da Raquel que só racistas
113 sentiriam-se atingidos pela frase; do Áthila, foto com dizeres “ fogo nos racistas, é uma frase
114 que incomoda apenas quem seria queimado”. E alegou ter sido chamado de racista por criticar
115 a frase. Referiu que irá abrir um processo sobre isso. Sugeriu uma moção contra o racismo, e
116 lembrou que a Paloma o acusou de racismo no episódio. **Marcelo** informou sobre os tempos de
117 fala em reunião. **Jaqueline** questionou porque esse caso não chegou à Comissão de Assuntos
118 Estudantis. Não concordou em fazer uma simples moção para resolver essas questões. Relatou,
119 inclusive nas reuniões do conselho e no campus e forma generalizada atitudes discriminatórias
120 contra a mulheres (servidoras e agentes públicas), de olhares a reprimendas. Exigiu respeito
121 como mulher e que o campus tome atitudes coerentes as situações relatadas. **Marcelo**,
122 respondendo à Jaqueline. O outro fato que ocorreu com o Agostinho, anterior ao relatado, foi
123 uma discussão relacionada ao Diretório Acadêmico, foi aberto processo encaminhado Diretoria
124 de Ensino. Foi aberto processo disciplinar conforme OD e aplicado pena prevista na OD. A
125 retirada do aluno da sala de aula é educativa para que o mesmo perceba as questões de bom
126 convívio. Referiu não ter opinião se é adequado ao aluno adulto ou não. E que o processo
127 seguiu as determinações da OD. Em relação ao apoio as mulheres, considerou correto trazer o
128 apoio de outras associações. Relatou o atendimento a três alunas que eram agredidas por seus
129 namorados na entrada do térreo. Esclareceu que a pergunta é se seria prudente fazer a
130 manifestação sobre o fato (que acusa um aluno), pois dependo da redação do texto, já
131 poderiam estar tomando uma posição no caso, ou redigir uma manifestação neutra. **André**
132 criticou a demora na repercussão do fato, até por não ser o primeiro caso. Fazendo referências
133 à Mussolini e a Ku Klux Kan falou considerar legítma a manifestação das alunas e não
134 considerou nada de absurdo na frase “queimem os racistas”. Criticou o uso indevido da
135 condição de conselheiro para obter privilégios e sugeriu o encaminhamento à CLN. Citando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

136 marcha neonazista no Campus Restinga, sugeriu atualizar os regulamentos para enfrentar essas
137 questões. **Ana Caroline** retomando o caso do Agostinho apontar o dedo e gritar com três
138 mulheres negras e mudar de atitude ao chegar um homem branco, informou que a postagem
139 no facebook pelo DCE não identificou o autor. Considerou que a moção não é suficiente para
140 resolver a situação de medo gerado por essas atitudes. **Renata** lembrando ser o Dia de
141 Combate à violência contra a mulher, falou das atitudes crescentes que podem culminar com o
142 femicídio e que campus não pode esperar agravamento disso para tomar uma atitude.
143 Questionou as atitudes machista/racismo do conselheiro Agostinho. Que outras mulheres
144 relataram essas atitudes por parte do conselheiro e que muitas tem sentindo medo de estarem
145 no campus. Questionou quais proteções o mesmo alega ter no campus para não sofrer
146 processo. Reforçou a necessidade de acolhimento para a mulher sugerida pela Jaqueline.
147 Salientou a agressão psicológica nos fatos relatados. **Daniela** endossou as palavras da Renata e
148 considerou muito importante a moção. Criticou a sanção de três dias com falta justificada.
149 Sugeriu o assunto ser levado ao CONSUP para frear esse tipo de atitude no campus. **Marcelo**
150 citou os três encaminhamentos, a nota, o CONSUP e a CLN. **Clívio** parabenizou as alunas pela
151 coragem de trazer o problema para discussão e por tudo o que as mesmas tem feito, embora
152 não concorde em 100% com os argumentos. Relatou ser bisneto de negro e ter muita
153 consciência das consequências sofridas pela discriminação. Concordou em levar ao CONSUP, na
154 nota e que a investigação disciplinar de todos os casos devem ser acompanhadas pelo
155 CONCAMP. Informou que a CLN não julga, apenas analisa perante a lei e normativas e
156 considera que isso atrasaria o processo por não ser alçada da CLN. Relatou a conversa com os
157 alunos quando faziam a faixa, posicionando-se criticamente a expressão “queimem” e citou o
158 posicionamento de Mandela, “ninguém nasce racista, as pessoas são ensinadas a serem racista”.
159 Defendeu a importância da educação para o combate ao racismo e LGBT fobia. **Cláudia**
160 entendeu ter duas denúncias feitas aqui, uma a faixa “queimem os racistas” que incita a
161 violência, e quem sentiu-se ofendido por isso deve procurar os trâmites institucionais. A outra
162 denúncia é sobre machismo que parece já estar seguindo o trâmite institucional o qual o
163 conselho deveria aguardar o andamento regular e talvez, como o Clívio sugeriu, fazer algum



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

164 tipo de acompanhamento. Se a OD não tem sanções fortes, também há os trâmites para corrigir
165 isso. Com relação a moção, o conselho pode manifestar-se independentemente das denúncias
166 referidas. Concordou com o Clúvio sobre o papel da instituição na educação para mudar essa
167 cultura. Reforçou a necessidade da criação da rede (não me deixem sozinho), pois é
168 inadmissível existirem pessoas vindo para estudar ou trabalhar como medo dentro do campus.
169 Sugeriu pensar sobre de que maneira seria possível implementar essas medidas protetivas a
170 longo prazo. Relatou a conversa com uma professora que ministra uma disciplina sobre
171 questões de gênero, em que alguns alunos homens referiram dificuldade em entender o porquê
172 de serem acusados de assediadores e que gostariam de mudar e entender onde estão errando,
173 salientando a importância de ações educativas no campus. **Jaqueline** retoma a pergunta
174 porque o caso não foi para a Comissão de Assistência Estudantil e que também fosse para o
175 núcleo, sendo que esse conta com profissionais especializados (advogados, psicólogos,
176 psiquiatra, assistente social) para fazer esse acolhimento, inclusive de mulheres vítimas de
177 violência por seus companheiros. Concordou com a ida para o CONSUP. Citou o caso de Rio
178 Grande onde a aluna quase tentou o suicídio. Reforçou a necessidade de espaço de
179 acolhimento, tanto para alunas como para professoras que sofrem assédio. **Douglas** afirmando
180 que o assunto exige uma maior discussão, solicitou aos conselheiros uma reflexão racional.
181 Colocou que, de fato considera ineficiente as sanções da OD. Concordou plenamente com a fala
182 da Cláudia. Criticou a OD de não prever uma reunião conciliativa antes de abertura de
183 processo. Isso consta no artigo 282 e não foi seguido, sem dar vistas aos autos do processo para
184 o denunciado, sendo isso uma falha grave por tolher o direito de defesa. Citando a exposição
185 pública negativa no caso do Neymar, apesar de não ter tido comprovada a culpa, o Agostinho
186 parece ser execrado na opinião pública, sem o processo ter seguido todos os trâmites legais.
187 Com relação ao Agostinho ser sido chamado de louco, relatou um caso sofrido pessoalmente
188 dentro do campus ao fazer uma denúncia. Citou um caso, de redução de FG1 para FG2, quando
189 houve a troca de um docente (homem branco) para uma TAE mulher, no mesmo cargo e com
190 as mesmas responsabilidades e atribuições. Que não houve nenhuma manifestação por colega
191 mulher ou sindical a respeito disso, a qual considerou uma atitude machista velada institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

192 Que isso é muito preocupante. Criticou o exemplo citado pelo André, onde a Itália estava em
193 guerra civil num regime fascista. Enfatizou a importância de seguir os trâmites legais e garantir
194 a ampla defesa. **Agostinho** agradeceu por ter um espaço para defender-se. Criticou o trâmite
195 do processo por ter sido negado o seu acesso aos autos. Que precisou abrir um processo para
196 ter acesso ao processo de acusação. Salientou que é um processo em andamento de recurso.
197 Que se sente discriminado no direito a defesa. Afirmou que abrirá um processo contra a
198 instituição por ter tido seus direitos básicos negados e espera que o sindicato apoie.
199 Questionou porque o vigilante, a três metros de distância não atendeu ao chamado da aluna
200 que sentia-se prestes a uma agressão física. Criticou o pensamento de acusado não ter acesso
201 ao processo e ainda considerarem a pequena a penalidade. Criticou a imagem negativa de
202 machista e predador que fazem dele. **André** cedeu o primeiro minuto para Andréa. **Andréa**
203 salientou que machismo/racismo/LGBT fobia é estrutural no Brasil, e que as mulheres, negros e
204 homossexuais não parem jamais de buscar os seus direitos. Que o Brasil necessita ter na
205 direção de suas estruturas: mulheres, negros, índios e homossexuais, pobres e vulneráveis para
206 que mudanças possam ocorrer. Quando ao abuso de poder, se provado que ocorreu, solicitou
207 que o conselheiro seja destituído. **André** relatou a dificuldade em acalmar o estudante
208 envolvido, no episódio (acredita ter sido dia 13). Tem clareza que foi um ato de machismo.
209 Reafirmou não desprezar a imagem da exposição do corpo de Mussolini por tudo o que ele fez.
210 Que o enfrentamento as questões de machismo está tardando muito na instituição. Citou caso
211 de docente mulher ser assediada por colega docente. Relatou ter uma neta negra e que isso lhe
212 gera preocupação. Comprometeu-se em trabalhar nas mudanças da OD. Se houve falha ética de
213 algum conselheiro, cabe a CLN analisar se isso ocorreu ou não. **Marcelo** agradeceu a
214 participação dos conselheiros. Esclareceu à Jaqueline que não foi encaminhado a COAE, porque
215 a visão da gestão é, inclusive conversado com a Maristela, que a COAE é uma comissão
216 propositiva e de assessoria, sendo que as competências executivas são da Coordenadoria de
217 Assuntos Educacionais. Relatou não ser neutro nessa questão e concordou com a fala das
218 alunas, tendo convicção de ter ocorrido o assédio do Agostinho, principalmente, porque as
219 alunas que atendem no acolhimento, tendo um vídeo de vinte minutos demonstrando isso. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

220 orientação para as alunas que ali trabalham é fazer a denúncia para abrir processo disciplinar, ir
221 a polícia. Houve um caso de aluno da Gestão Ambiental em que as alunas fizeram ocorrência
222 policial e isso deu solução. Outra orientação é: surtou no acolhimento não é atendido. Relatou o
223 caso de um aluno da música que por não cumprir o regulamento do estacionamento, teve seu
224 acesso ao estacionamento cancelado. Recusou-se a conversar e passou por cima da cancela, e o
225 mesmo permanece com o cancelamento até pagar a GRU de conserto da mesma. E agora ele
226 passou novamente por cima do cone, isso porque os instrumentos da OD são péssimos. A
227 direção fez denúncia na polícia federal por danificar patrimônio público- art. 163 do Código
228 Penal. Mesmo sem condições adequadas para solucionar o problema, o CONCAMP deveria
229 debater isso. Considerou que a OD é ruim, que faltam instrumentos para a gestão colocar
230 algumas disciplinas no campus. Citou caso de professora ser assediada por aluna no campus,
231 em que foram tomadas providências que não chegaram a serem divulgadas. Citou o caso que
232 gerou a demissão de um professor no Campus Rio Grande. Propôs uma nota de repúdio a
233 atitudes machista no campus . Propôs, também, de trazer os processos encerrados para vista
234 aos conselheiros. Criar uma rede de proteção às mulheres no campus mais clara e objetiva.
235 **Clúvio** propôs colocar esse tema em discussão na formação pedagógica 2020/1, e designar um
236 grupo de servidores para criar, implementar e manter a rede de proteção às mulheres no
237 campus.**EM VOTAÇÃO - 1) Inclusão de discussão das práticas discriminatórias (racismo,**
238 **machismo e LGBT fobia) na formação pedagógica 2020/1: Aprovado por unanimidade. 2) Levar**
239 **ao CONSUP a importância dessa pauta e a necessidade de alteração da OD no que diz**
240 **respeito as questões disciplinares: Aprovado por unanimidade. 3) Nota de repúdio a atitudes**
241 **machista no campus - retirado de votação.** As conselheiras Jaqueline e Daniela colocaram-se a
242 disposição para redigir uma proposição do texto (para posterior apreciação pelos CONCAMP)
243 de repúdio em relação a práticas machistas no Campus Porto Alegre. **4) A Direção-Geral do**
244 **Campus Porto Alegre assume a obrigação de instituir uma rede de acolhimento e proteção**
245 **para as mulheres. Aprovado por unanimidade. Aprovação das atas das seguintes reuniões:**
246 **Reunião ordinária nº 08/2019 (reunião não ocorrida por falta de quorum); Reunião**
247 **extraordinária nº 06/2019; Reunião extraordinária nº 07/2019; Reunião extraordinária nº**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

248 **08/2019: Marcelo** lembrou aos conselheiros que as atas apresentadas para aprovação não
249 continham solicitações de correções textuais, apenas correções na digitação de nomes e
250 palavras ou correções gramaticais solicitadas pelo conselheiro Douglas. **EM VOTAÇÃO: (11 a**
251 **favor - 00 contra - 01 abstenção)** *Aprovado por maioria.* Nada mais a ser tratado, o Presidente
252 do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
253 declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fábio Yoshimitsu Okuyama, Secretário
254 Substituto do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
255 assinada por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de
256 áudio a disposição na Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, vinte e cinco de novembro de dois
257 mil e dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
(Presidente)

Fábio Yoshimitsu Okuyama _____
(Secretário substituto)

Adriana de Farias Ramos _____

Agostinho Bombassaro do Amaral _____

Ana Caroline Lopes da Cruz _____

André Rosa Martins _____

Átila Machado Costa _____

Cláudia Schreiner _____

Clívio Buenno Soares Terceiro _____

Daniela Soares Rodrigues _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Jaqueline Rosa da Cunha _____

Johnny Bill Brufau Silveira _____

Kenya Silva dos Santos Moraes _____

Marcelo Mallet Siqueira Campos _____

Marianna Rodrigues Vitória _____

Renata Becker dos Santos _____

Tatiane Oliveira de Oliveira _____

* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.
Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020.